



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 31^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00287492920198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SUELY BATISTA JULIAO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. Informar que não tem mais provas a produzir, requerendo a improcedência da demanda.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 2 de setembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE